

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que há despesa para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos matriculados na Creche, Pré-escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensino Médio, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA**, e possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610008.2.080; PNAE- Alimentação Escolar Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Eldorado do Carajás – PA, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 15/2025-GPM